



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1861/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **DEUSA ELIZABETH BARBOSA DE ARAÚJO**, portadora de **CPF nº 045.581.574-79**, da função de **SECRETARIA ADJUNTA**, lotado na Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de SETEMBRO de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1862/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCOS ANTONIO FIRES DINIZ** da função de **Chefe da Limpeza**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 -
E-mail: seduc.gadobravo2009@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1863/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA O PROCESSO DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NOMEAR UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE PAGAMENTO DO RECURSO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO.

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DO USO DO RECURSO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA – SECRETÁRIO/A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO PAULO DE AGUIAR– REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA (Técnico de Recursos Humanos)

RENATA DA SILVA FREITAS ARAÚJO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

WALTER LÚCIO DA SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JESSÉ RENE DA SILVA – PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO

TALLES HERMINIO SANTOS – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECEITA/FINANÇAS (Técnico Responsável pela Gestão Financeira)

DINARY SCHNEWWEISS DE FARIAS e LUIZA IZABEL CAVALCANTE RAMOS LIMA – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II.

MARIA JOSÉ BARBOSA e JOELMA BEZERRA DE MELO – REPRESENTANTE DO PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I.

CRISTINA FARIAS AGUIAR LIMA E TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB

PROFESSORES INATIVOS E PENSIONISTAS

WELTON DOUGLAS GOMES - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GADO BRAVO/PB.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

ART.2º - A COMISSÃO DE PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAGAMENTO DO USO DO RECURSO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DOS ANOS SUPRACITADOS ACIMA SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR...

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO.

Gado Bravo, 01 DE SETEMBRO 2023.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1864/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ DEOGENES DE SOUZA VASCONCELOS**, portador de CPF nº **019.225.774-99**, da função de **Coordenador de Atenção Básica** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1865/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DEOGENES DE SOUZA VASCONCELOS**, portador de **CPF nº 019.225.774-99**, **ENFERMEIRO** para ocupar a função de **Coordenador de Atenção Básica** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



CÂMARA MUN. DE GADO BRAVO-PB
Casa de Severino José Lucena de Farias
CNPJ: 01.667.940/0001-00
Rua Severino Felipe Barbosa, S/N
Centro - Gado Bravo-PB - CEP: 58492-000

CÂMARA MUNICIPAL
GADO BRAVO
"Casa Severino José Lucena de Farias"
Rua Severino Felipe Barbosa, S/N, Centro
Gado Bravo – PB CEP: 58.492-000

Aprovado em ÚNICA discussão
Por UNANIMIDADE DE VOTOS
Data: 01/09/2023

Decreto Legislativo N.º 002/2023.
Gado Bravo-PB, em 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a Concessão da Comenda João de Brito Lira, criada pelo Decreto Legislativo de n.º 01/2005, de 28/08/2005, e adota outras providências.


A Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal de Gado Bravo aprovou, e Ela, conforme disposto no Art. 21, I, j da Resolução 001/2008, de 20 de Junho de 2008, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda "João de Brito Lira" a **José Antonio Barbosa de Moraes Filho "Portal Toni Moraes"**, pelos seus serviços prestados nesse município.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, promulgação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Gado Bravo

Gado Bravo – PB 24 Agosto de 2023


Almey Alves de Farias
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB

DECRETO Nº 508/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GADO BRAVO – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 7 de setembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a portaria nº 445/2023 emitida pelo Governo Estadual da Paraíba, e seguindo neste mesmo sentido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, no dia 08 de setembro de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais prestados pelo setor público, tais como, serviços de atendimento e regulação clínico/hospitalar, ou quaisquer outro que se considere essencial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

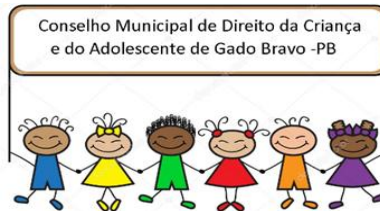
Gado Bravo, Estado da Paraíba; 06 de setembro de 2023.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Assinado no Original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA FEIRA-FEIRA, 15 de SETEMBRO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – SETEMBRO 2023 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE GADO BRAVO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA
Email: cmdcagb@gmail.com

Resolução nº 07/2023

DISPÕE SOBRE O LOCAL DE
VOTAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE GADO BRAVO-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gado Bravo-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na ERRATA Nº 001/2023 do Edital Nº 001/2023, em seu item 8, que dispõe sobre a divulgação dos locais de votação, fixando para tanto que a Comissão Eleitoral deverá realizar a publicação dos locais até o dia 15 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido como local de votação do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Gado Bravo-PB, a Escola Municipal Padre Godofredo Joosten, localizada à Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, CEP:58492-000.

Sem mais a tratar;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gado Bravo-PB, 15 de SETEMBRO de 2023.

Elisiane da Silva Batista

Presidente do CMDCA